ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança, para Emissão de parecer.
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 16 / 10 / 7
Presidente

Projeto de Decreto Legislativo nº _____, de 16 de outubro de 2007

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Presidência promulga o seguinte Decreto:

Art.1º- Fica outorgado o ***Título Honorífico de Cidadã Luzianiense*** à Senhora **Salma Waress Saddi.**

Art.2º- O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia – Goiás, que se reunirá em sessão solene, especificamente convocada para tal fim.

Art.3º- Este ***Decreto*** entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2007.

Beto Roriz
Vereador

Justificação

Salma Waress Saddi

Nascida em 28 de abril de 1960, **Salma Waress Saddi** é natural da Cidade de Goiás, e casada com Idelmar de Paiva Neto, com quem teve dois filhos. É Superintendente Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN – em Goiânia, há 7 anos. Licenciada em História pela Universidade Estadual de Goiás, tem o trabalho reconhecido na capital goiana.

Dra. Salma Saddi também é Sócia-Fundadora da Associação Casa de Cora Coralina, Membro da Organização Vilaboense de Artes e Tradições – OVAT, da Fundação Educacional Frei Simão Dorvi, do Conselho Estadual de Segurança Pública, do Conselho Municipal de Cultura – Cidade de Goiás/GO, do ICOMOS – Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, além de Acadêmica da Academia Feminina de Letras e Artes de Goiânia – AFLAG, desde 2004.

Acreditamos que a Dra. Salma Saddi é merecedora do Título de Cidadania Luzianiense porque tem lutado, nos últimos meses, para que a Igreja do Rosário, em nosso município, seja tombada pelo IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o que garantirá os cuidados necessários para que o nosso cartão postal continue abrilhantando a cidade de Luziânia, além da preservação da nossa história.

Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de outubro de 2007.

Beto Roriz
Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unan. DE VOTOS (____ X ____)
CÂMARA MUNICIPAL EM 18.10.17
PRESIDENTE:
1º SECRET.:
2º SECRET.: